



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de agosto de 2024

Previsão de relato de pareceres

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 202118891	Instituto Florence de Ensino Superior Ltda. - ME	Credenciamento do Centro de Ensino Universitário Florence (CEUF), por transformação do Instituto Florence de Ensino Superior, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Alysson Massote
2.	e-MEC 202222852	Real e Benemerita Associação Portuguesa e Beneficência	Credenciamento da (BP) Educação - Ensino Superior em Saúde, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
3.	e-MEC 202002187	H. M. Simões Carneiro - ME	Credenciamento do Centro Universitário de Ensino Superior Franciscano (UNIESF), por transformação do Instituto de Ensino Superior Franciscano, com sede no município de Paço do Lumiar, no estado do Maranhão.	André Lemos
4.	e-MEC 202122012	Universidade ISEP Brasil Ltda.	Credenciamento da Faculdade ISEP, com sede no município de Blumenau, no estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
5.	e-MEC 202222122	Instituto de Educação Dom Bosco Ltda.	Credenciamento da Faculdade Dom Bosco da Bahia, com sede no município de Camaçari, no estado da Bahia.	André Lemos
6.	e-MEC 202008074	Associação Educacional de João Pinheiro	Credenciamento do Centro Universitário Juscelino Kubitschek (UNIK), por transformação da Faculdade Cidade de João Pinheiro, com sede no município de João Pinheiro, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori
7.	e-MEC 202112937	F. P. do Nascimento - ME	Credenciamento da Faculdade Finama Digital, com sede no município de Belém, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
8.	e-MEC 202222003	Colminas - Colégio Técnico do Leste Mineiro Ltda.	Credenciamento da Faculdade Motim Azevedo, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
9.	e-MEC 202205125	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda. - Epp	Credenciamento do Centro Universitário do Trabalho (UNIFATRA), por transformação da Faculdade do Trabalho, com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais.	Mauro Rabelo
10.	e-MEC 202021573	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda Me.	Credenciamento do Centro Universitário de Excelência de Jequié (UNEX) Jequié, por transformação da Faculdade de Excelência UNEX de Jequié, com sede no município de Jequié, no estado de Bahia.	Elizabeth Guedes
11.	e-MEC 202125137	Gracioso Educacional Ltda	Credenciamento da Faculdade ESAMC São José do Rio Preto (ESAMC Rio Preto), a ser instalado no município de São José do Rio Preto, no estado do São Paulo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
12.	e-MEC 202121988	Instituto Profissional de Educação Superior e Capacitação Ltda.	Credenciamento da Faculdade Capacitar Digital, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti
13.	e-MEC 202122812	INESCO Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda. - EPP	Credenciamento da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul, com sede no município de Garibaldi, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti
14.	e-MEC 202002216	Faculdade Montes Claros Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Prominas de Montes Claros, com sede no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote
15.	e-MEC 202020881	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Tangará da Serra (FITS), com sede no município de Tangará da Serra, no estado de Mato Grosso.	Alysson Massote
16.	e-MEC 201906068	Instituto Ensinar Brasil	Recredenciamento da Faculdade Doctum de Juiz de Fora (DOCTUM), com sede no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.	André Lemos
17.	e-MEC 202108219	Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações	Recredenciamento do Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL), com sede no município de Santa Rita do Sapucaí, no estado de Minas Gerais.	André Lemos
18.	e-MEC 202016765	Orme Serviços Educacionais Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Contagem, com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
19.	e-MEC 202018154	Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC	Recredenciamento da Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), com sede no município de Presidente Prudente, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
20.	e-MEC 202020229	Sociedade Catalana de Educação Ltda.	Recredenciamento do Instituto Universitário Una de Catalão (CATALANA), com sede no município de Catalão, no estado de Goiás.	Henrique Sartori
21.	e-MEC 201926437	Sociedade Educacional Breder Lopes	Recredenciamento da Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas (FADILESTE), com sede no município de Reduto, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta
22.	e-MEC 201926650	Ágora Treinamentos e Cursos Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Ágora de São Paulo, com sede no município de Campo Novo do Parecis, no estado de Mato Grosso.	Luciane Ceretta
23.	e-MEC 201929902	Aespi Ensino Superior do Piauí Ltda.	Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Teresina, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Luciane Ceretta
24.	e-MEC 202004309	Empreendimentos de Educação Castro Alves Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Castro Alves (FCA), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Luciane Ceretta
25.	e-MEC 201511189	Faculdade Viva Vitória	Recredenciamento da Faculdade Viva Vitória (FAVIVA), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
26.	e-MEC 201926368	Centro de Estudos III Millenium Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Ciências da Vida (FCV), com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Paulo Fossatti
27.	23000.042014/2023-09	Editora e Distribuidora Educacional S/A.	Descrredenciamento voluntário do Centro Universitário Anhanguera de Marabá, com sede no município de Marabá, no estado do Pará.	Mauro Rabelo
28.	23001.000481/2024-24	Diogo Beluomini Ribeiro de Urzedo	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
29.	23001.000529/2024-02	Heberton Roodney Cayres	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade Americana (FAM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
30.	23001.000592/2024-31	Raimunda Catarina de Freitas da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Paulo Fossatti
31.	23000.031788/2023-04	Sociedade de Educação Superior de Maceió Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 72, de 11 de março de 2024, publicada no DOU, em 12 de março de 2024, decidiu pelo Descrredenciamento Institucional perante a Faculdade Unifamec de Maceió - FAMEC, com sede no município de Maceió, no estado de Alagoas.	André Lemos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
32.	23000.032678/2023-51	Sociedade Riopretense de Ensino Superior.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 77, de 11 de março de 2024, publicada no DOU, em 12 de março de 2024, decidiu pelo Descredenciamento Institucional perante a Faculdades Integradas Dom Pedro II - DOMPEDRO, com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.	André Lemos
33.	e-MEC 201203015	UNIESP S.A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 182, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de maio de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade de Guarulhos (FAG), com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
34.	e-MEC 201808456	CEISP Serviços Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 242, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de junho de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pelas Faculdades Integradas Rui Barbosa, com sede no município de Andradina, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
35.	e-MEC 201902483	Sociedade Educacional Mater Christi Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de janeiro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, da Faculdade Unirb – Mossoró, com sede no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.	Elizabeth Guedes
36.	23000.035698/2022-01	Campus Mundi - Consultoria e Serviços Educacionais Ltda	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 396, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de outubro de 2023, determinou o descredenciamento da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana (FESAV), com sede no município de Viana, no estado do Espírito Santo.	Elizabeth Guedes
37.	e-MEC 202111337	Instituto Cristão de Ensino Superior Grepa Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 381, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 29 de setembro de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Salém (FACSALEM), com sede no município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
38.	e-MEC 201604372	Unifg Faculdades Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 176, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de maio de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Processos Gerenciais, tecnológico, na modalidade a distância pleiteado pela (FG) Faculdade Global, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Mauro Rabelo
39.	e-MEC 202220861	Instituto de Ensino Superior Gabriel Rodrigues Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 207, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de maio de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras – Inglês, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Socorro Soares, com sede no município de Conceição, no estado da Paraíba.	Mauro Rabelo
40.	23001.000496/2023-10	Francielli Aparecida Estaffe da Silva	Reexame do Parecer CNE/CES nº 773/2023, que tratou do pedido de convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
41.	e-MEC 202023632	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda. - EPP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 697/2022, que tratou de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 812, de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de agosto de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade do Trabalho (FATRA), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 56 (cinquenta e seis) vagas totais anuais.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
42.	23001.000181/2019-88	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reexame do Parecer CNE/CES nº 767/2019, que tratou de consulta sobre registro de diplomas de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado) expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas de autonomia universitária, com base nas Resoluções CNE/CES nº 1/2008, CNE/CES nº 7/2017 e na Lei nº 9.394/1996.	Mauro Rabelo
43.	23001.000874/2020-12	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 423/2022, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 303, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, deferiu parcialmente o pedido de aumento de 55 (cinquenta e cinco) para 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas totais anuais no curso superior de Medicina, ofertado pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) – campus Angra dos Reis, no município de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro.	Mauro Rabelo
44.	e-MEC 201931562	Unidade de Ensino Superior de Cacoal “PS” Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 641/2022, que tratou do credenciamento da Instituição de Ensino Superior de Cacoal (FANORTE CACOAL), com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti